

# Diretrizes



**Plano Político-Pedagógico e  
Projeto de Sustentabilidade**  
da Academia Estadual de Guardas  
Municipais do Rio Grande do Sul

**Dos muitos lugares a algum lugar:**  
Identidades Socioprofissionais em Perspectiva

## Plano Político-Pedagógico e Projeto de Sustentabilidade

da Academia Estadual de Guardas  
Municipais do Rio Grande do Sul



# Dos muitos lugares a algum lugar: Identidades Socioprofissionais em Perspectiva

Execução



Secretaria Nacional de  
**Segurança Pública**

Ministério da  
**Justiça**



Apoio Institucional



Apoio Técnico



# Ficha Institucional

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### **Ministro da Justiça**

José Eduardo Cardozo

### **Secretária Executiva**

Márcia Pelegrini

### **Secretária Nacional de Segurança Pública**

Regina Miki

### **Diretora Departamento de Políticas, Programas e Projetos**

Cristina Gross Villanova

### **Diretora Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública**

Isabel Seixas Figueiredo

### **Diretor Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública**

Sidnei Borges Fidalgo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

### **Prefeito**

Gilmar Rinaldi

### **Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

Arno Leonhardt

## FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **Presidente do Conselho de Administração**

Sérgio Roberto Abreu

### **Conselho de Administração**

Elizabeth Leeds – Presidente de Honra / Arthur Trindade / Eduardo Pazinato / Humberto Vianna / Jésus Trindade Barreto Jr. / José Luiz de Amorim Rattón / Luiz Antonio Brenner Guimarães / Luis Flavio Saporì / Marcos Aurélio Veloso e Silva / Renato Sérgio de Lima / Roberto Maurício Genofre

### **Secretaria Executiva**

Samira Bueno

### **Coordenação Geral**

Eduardo Pazinato

### **Coordenação Metodológica**

Aline Kerber

### **Equipe de Apoio**

Kellen Pasqualetto / Letícia Pinheiro / Rafael Dal Santo / Rodrigo Sabedot / Etienne Borges da Silveira / Francieli Ruppenthal

### **Edição de Arte**

Urbania

# Apresentação do Estudo

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública foi contratado pelo município de Esteio com o objetivo primordial de elaborar as diretrizes de um plano político-pedagógico e de um projeto de sustentabilidade da inédita Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul, mediante a consecução de uma das etapas previstas no Convênio SENASP/MJ n.º 134/2009, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), e o referido município.

O projeto em tela está baseado na necessidade, identificada pelo município de Esteio, em conjunto com diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, representados pela Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL), assim como por gestores públicos municipais de segurança pública, congregados em torno da Associação Estadual de Gestores e Secretários Municipais de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (ASGMUSP), de fomentar a formação, a capacitação e a valorização profissional, em caráter permanente e contínuo, dos Guardas Municipais do Estado do Rio Grande do Sul, nos marcos da Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais preconizada pela SENASP/MJ.

Nesses termos, tal iniciativa conjuga-se aos esforços empreendidos pelo município em questão e pela União, através da SENASP/MJ, no sentido de induzir a integração federativa sistêmica e interinstitucional das Guardas Municipais gaúchas, considerando um processo mais amplo de educação profissional dessa nova agência entrante no sistema nacional de segurança pública, a exemplo da consecução da etapa formativa de aproximadamente 800 (oitocentos) Guardas Municipais oriundos de 15 (quinze) municípios do Estado do Rio Grande do Sul, executada pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), instituição de ensino superior vencedora da licitação promovida pelo município Esteio com esse desiderato.

A par dos grandes desafios político-institucionais e normativos da temática em análise, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública acredita que esta publicação lançará novas luzes e possibilidades técnicas e científicas em torno da necessária promoção de políticas públicas com foco na educação profissional de Guardas Municipais gaúchos e brasileiros.

## Objetivo

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública foi contratado pelo município de Esteio com o objetivo primordial de elaborar as diretrizes de um plano político-pe-

dagógico e de um projeto de sustentabilidade da inédita Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul, mediante a consecução de uma das etapas previstas no Convênio SENASP/MJ n.º 134/2009, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), e o referido município.

## Metodologia

### ETAPA I – DIAGNÓSTICO

Nessa etapa, foram realizadas pesquisas de opinião, fundadas, principalmente, em duas técnicas de pesquisa: Entrevistas em Profundidade (EP's) e Grupos Focais (Focal Groups):

a) Foram feitas 8 (oito) EP's com renomados pesquisadores e gestores públicos brasileiros da temática da segurança pública, vinculados ou não ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública, seja de forma presencial, seja por meio telefônico ou eletrônico:

b) Foram entrevistados Guardas Municipais participantes do Curso de Formação da Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul, da Região Metropolitana de Porto Alegre e do interior do Estado, através de 2 (dois) Grupos Focais (Focal Groups). As mediações aconteceram em uma sala

com mesa redonda, com profissionais com experiência na área e acompanhamento de um observador(a)-participante. O recrutamento dos Guardas Municipais se deu através do cadastro de e-mails dos alunos do referido curso, disponibilizado pela instituição de ensino superior contratada pelo município de Esteio para o desenvolvimento da etapa formativa, vinculada ao Convênio SENASP/MJ n.º 134/2009. As discussões em grupo foram gravadas em áudio, transcritas e, posteriormente, analisadas em software de análise qualitativa (NVivo e Sphinx).

c) Foram entrevistados gestores e secretários dos municípios que possuem Guardas Municipais, com destaque para aqueles(as) gestores(as) que tiveram Guardas Municipais participando do já mencionado curso de formação, em especial da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). Foram entrevistados 9 (nove) gestores, por meio eletrônico, a partir de questionário estruturado com aproximadamente 40 (quarenta) questões. A exemplo das demais técnicas de pesquisa utilizadas, estas foram, posteriormente, analisadas em software de análise qualitativa (NVivo e Sphinx).

e) A entidade contratada procedeu a um conjunto de visitas técnicas às sedes das Guardas Municipais do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, consoante previsto contratualmente, em 2 (dois) outros municípios situados no Estado de São Paulo: São Bernardo do Campo e Indaiatuba, com vistas a verificar experi-

ências municipais de formação e de capacitação de agentes locais de segurança pública, ultimando a incorporação de boas práticas no processo de elaboração das diretrizes do Plano Político-Pedagógico e do Projeto de Sustentabilidade em questão.

## ETAPA II - DESENVOLVIMENTO DAS DIRETRIZES DO PLANO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

A segunda etapa foi concebida a partir do diagnóstico empreendido na etapa inicial. Nesse particular, restou sintetizado um conjunto de diretrizes a serem observadas para potencializar o atingimento da estruturação da Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul, conforme se verificará adiante.

## ETAPA III - DESENVOLVIMENTO DAS DIRETRIZES DO PROJETO DE SUSTENTABILIDADE

Da mesma forma que a etapa antecedente, essa fase do estudo foi embasada no diagnóstico assinalado na Etapa I e nas implicações organizacionais e institucionais das diretrizes orientadoras do Plano Político-Pedagógico que constituiu o mote da Etapa II.

# Diretrizes para o Plano Político-Pedagógico

Segundo dados do 1º Censo sobre Ações Municipais de Segurança Pública, o Estado do Rio Grande do Sul possui 24 (vinte e quatro) Guardas Municipais, totalizando 2945 (dois mil novecentos e quarenta e cinco) agentes municipais de segurança pública<sup>1</sup>.

Nesse contexto, consoante restou demonstrado no diagnóstico prévio, o alargamento conceitual da segurança como um direito social, na esteira da chave de leitura expressa “do direito à segurança para a segurança dos direitos” (PAZINATO, 2012), guarda estreita relação com a atuação das Guardas Municipais como agências municipais voltadas à prevenção social e situacional das violências e ao fortalecimento das estratégias de policiamento comunitário e mediação de conflitos (SKOLNICK; BAYLEY, 2006; BRODEUR, 2002).

Pode-se afirmar, pois, que, ao menos no Rio Grande do Sul, existe uma clara relação entre processo de municipalização da segurança pública e a existência de Guarda Municipal. Isso porque essa agência, impulsionada, primeiro, pelo Fundo Nacional de Segurança

1 A mencionada publicação faz alusão ao ano de 2012, de modo que esse montante pode ter-se alterado desde então. Entretanto, trata-se da publicação mais recente sobre a temática da municipalização da segurança pública e do perfil socioprofissional das Guardas Municipais gaúchas, bastante mais ampla do que as pesquisas produzidas pelo IBGE sobre o “Perfil dos Municípios Brasileiros” e pelo próprio Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a exemplo do Anuário de 2010.

Pública (FNSP) e, depois, pelo PRONASCI, parece ter encontrado um campo de atuação fecundo a partir da integração com outras agências, já consolidadas no sistema de segurança pública e justiça criminal, especialmente o Ministério Público e as polícias, como a Brigada Militar e a Polícia Civil, como também com outros órgãos municipais com poder de polícia administrativo com responsabilidade pela fiscalização administrativa de posturas municipais e pela regulação e vigilância do espaço urbano.

A maior visibilidade pública e projeção local das Guardas Municipais, então, criou as bases para uma ambiência favorável para a estruturação da novel Academia Estadual de Guardas Municipais no Estado do Rio Grande do Sul. Tanto quanto os gestores e secretários municipais de segurança pública também as Guardas Municipais gaúchas acreditam que maiores e melhores investimentos em formação e capacitação profissional poderão, a médio prazo, contribuir para a definição de suas atribuições (missão) e mandato (legitimidade) institucionais, convergindo para o estabelecimento de parâmetros tático-operacionais comuns de atuação em nível local e, no limite, regional.

Nessa perspectiva, a educação profissional das Guardas Municipais deve estar ancorada na educação popular para os direitos humanos, assente em uma reflexão teórico-prática (conscientização) da valorização do trabalho de prevenção às violências e de

promoção dos direitos (segurança dos direitos):

Desta forma, é evidente que o maior ou menor alcance da presente proposta depende de sua assunção tanto ao nível tático-operacional pelas Guardas Municipais gaúchas quanto, e fundamentalmente, ao nível estratégico pelos gestores públicos municipais de segurança do Estado. Somente assim lograr-se-á o êxito desejado a beneficiar diretamente essa nova categoria profissional e indiretamente à cidadania gaúcha.

A partir do exposto acima, considerando, pois, a Matriz Curricular para Guardas Municipais da SENASP/MJ<sup>2</sup> e os principais pontos de contato das opiniões dos(as) pesquisadores(as) e professores(as) entrevistados(as), o presente Plano Político-pedagógico deverá consubstanciar-se no seguinte conjunto de princípios norteadores. Observe-se:

## DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS E METODOLÓGICAS DA ACADEMIA:

- Preservação de uma matriz curricular geral como unidade de referência do processo formativo;
- Visão sistêmica das áreas da segurança pública e da justiça criminal;
- Educação profissional permanente e continuada;

2 Há que se ressaltar ainda a qualidade da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área da Segurança Pública, também consultada neste estudo, e que pode ser acessada em: [http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/matriz\\_curricular\\_2008.pdf](http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/matriz_curricular_2008.pdf)

- Enfoque civil e humanístico, e não militarizado, direcionado à promoção dos direitos humanos e à mediação de conflitos;
- Fomento da interdisciplinaridade em disciplinas que versem sobre realidade local, território, espacialidade, diversidade cultural, direitos humanos, estratégias de policiamento comunitário, etc.;
- Porosidade e flexibilidade do conteúdo programático em face da permanente necessidade de atualização ante uma carreira em construção;
- Estímulo à inclusão de Guardas Municipais no quadro docente;
- Participação sistemática dos profissionais da Guarda Municipal da elaboração do programa do curso à sua avaliação permanente e continuada;
- Integração sistêmica no processo formativo com agências municipais, estaduais e federais direta ou indiretamente afetas à área da segurança e da justiça;
- Conhecimento aplicado ao desenvolvimento de habilidades e competências laborais específicas da Guarda Municipal;
- Incorporação das especificidades e particularidades culturais locais no cerne epistêmico e metodológico do percurso formativo;
- Indissociabilidade da teoria e da prática, do conteúdo técnico e operacional com o conteúdo teórico e humanístico;

- Desenvolvimento humano e institucional com base no uso de tecnologias aplicadas ao controle social;
- Encontros pedagógicos entre o corpo docente e a coordenação de formação, com vistas a qualificar o conteúdo programático-metodológico e seu consequente direcionamento político-pedagógico;
- Criação de parâmetros e instrumentos de monitoramento e avaliação sistemáticos da Academia;
- Elaboração de material didático impresso e virtual;
- Promoção de atividades práticas sistemáticas com a participação das chefias diretas dos discentes da Academia;
- Realização de visitas técnicas em agências direta ou indiretamente afetas às atividades profissionais das Guardas Municipais, inclusive fora do Estado do Rio Grande do Sul.

A necessidade de induzir um processo formativo em caráter contínuo impõe a organização de, pelo menos, 4 (quatro) níveis de educação profissional das Guardas Municipais gaúchas:

**INICIAL:** estágio de ingresso na carreira de Guarda Municipal. O novo agente municipal de segurança pública deverá passar, necessariamente, pela formação integral da Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais, preconizada pela SENASP/MJ,

cumprindo a totalidade da carga horária prevista na unidade de referência em questão, qual seja, 476 ho-

ras-aula, sendo complementada, no caso da utilização de armamento letal<sup>3</sup>, com 60 horas-aula;

Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal - 172 h/a			GM1000
1.	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	138 h/a	
1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12 h/a	GM1011
1.2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16 h/a	GM1012
1.3	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática	16 h/a	GM1013
1.4	Legislação	30 h/a	GM1014
1.5	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40 h/a	GM1015
1.6	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	12 h/a	GM1016
1.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	32 h/a	GM1017
2	A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14 h/a	
2.1	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	02 h/a	GM1021
2.2	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	12 h/a	GM1022

continua Módulo II

<sup>3</sup> Disciplina optativa para os municípios contemplados pela Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e sua regulamentação (Decreto nº 5.123/2004).

Módulo II: Apropriação do Espaço Público - 30 h/a			GM2000
1.	ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE	30 h/a	
1.1	O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe	08 h/a	GM2011
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	02 h/a	GM2012
1.3	A Concepção de Guarda Comunitária	08 h/a	GM2013
1.4	Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço	02 h/a	GM2014
1.5	Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc	04 h/a	GM2015
1.6	A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.	02 h/a	GM2016
1.7	Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações	04 h/a	GM2017

continua Módulo III

Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania - 198 h/a			GM3000
1.	VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA	20 h/a	
1.1	Noções da Sociologia da Violência	02 h/a	GM3011
1.2	Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	04 h/a	GM3012
1.3	Violência da Escola e na Escola	04 h/a	GM3013
1.4	Violência Doméstica e de Gênero	04 h/a	GM3014
1.5	Homofobia	02 h/a	GM3015
1.6	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	04 h/a	GM3016
2.	MOVIMENTOS SOCIAIS	18 h/a	
2.1	Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade	04 h/a	GM3021
2.2	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil	04 h/a	GM3022
2.3	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	10 h/a	GM3023
3.	ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO	74 h/a	
3.1	Na Comunidade Escolar	30 h/a	GM3031
3.2	No Ordenamento do Trânsito	32 h/a	GM3032
3.3	Na Preservação Ambiental	12 h/a	GM3033
4.	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL (ESTE ITEM NÃO SERÁ REALIZADO EM SALA DE AULA)	146 h/a	
4.1	O uso legal e progressivo da Força	06 h/a	GM3041
4.2	Condicionamento Físico	40 h/a	GM3042
4.3	Defesa Pessoal	40 h/a	GM3043
4.4	Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais (disciplina optativa)	60 h/a	GM3044

continua Módulo IV

<b>Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação - 24 h/a</b>			<b>GM4000</b>
1.	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	24 h/a	
1.1	Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição).	06 h/a	GM4011
1.2	Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade.	04 h/a	GM4012
1.3	Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações.	04 h/a	GM4013
1.4	Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a Atuação Local.	04 h/a	GM4014
1.5	Gerenciamento da Informação e intervenções GM.	04 h/a	GM4015
1.6	Orientação para o Relacionamento com a Mídia.	02 h/a	GM4016
<b>Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais – 24 h/a</b>			<b>GM5000</b>
1.	RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)	24 h/a	
1.1	Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho	06 h/a	GM5011
1.2	Ética na Relação Chefia/Subordinado	02 h/a	GM5012
1.3	Saúde do Trabalhador	04 h/a	GM5013
1.4	Análise e Discussão do Regimento Interno	06 h/a	GM5014
1.5	Direitos trabalhistas (conforme o regime trabalhista: celetista ou estatutário)	06 h/a	GM5015
<b>Módulo VI: Palestras, Debates e Avaliação - 28 h/a</b>			<b>GM6000</b>
1.	Palestras / debates	16h/a	GM6001
2.	Avaliação	12h/a	GM6002

**APERFEIÇOAMENTO:** estágio de formação contínua. É recomendado que o agente municipal de segurança pública passe por um processo de formação permanente e continuado, pelo menos, a cada 2 (dois) anos, cumprindo os seguintes módulos previstos na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais da SENASP/MJ, devidamente atualizados: Violência e (In)Segurança Pública, Atividades Socio-pedagógicas da Guarda Municipal de Caráter Preventivo, Uso Legal e Progressivo da Força, Armamento de Baixa Letalidade e Defesa Pessoal, totalizando 180 horas-aula, sendo complementada, no caso da utilização de armamento letal, com 60 horas-aula;

**SUPERIOR:** estágio de supervisão, inspetoria e coordenação geral da corporação. É recomendado que o agente municipal de segurança pública passe por um processo de avaliação psicossocial e formativo mais amplo para acesso aos níveis de gestão tática e estratégica da hierarquia de comando e controle de sua respectiva instituição Guarda Municipal, observando o atendimento das demandas dos municípios integrantes da Academia e cumprindo, além dos módulos de aperfeiçoamento acima expostos, 80 horas-aulas, sendo metade delas (40 horas-aula) na disciplina de Liderança e Gestão de Pessoas e a outra metade (40 horas-aula) na disciplina de Estágio de Vivência Supervisionado em outra instituição Guarda Municipal

de sua região ou do Estado, que não a sua de origem, totalizando 260 horas-aula, além da suplementação de 60 horas-aula no caso da utilização de armamento letal. A primeira disciplina tem como escopo a recriação de situações concreta na área de gestão de pessoas, posto que este é um dos maiores desafios para a administração da corporação no seu dia-a-dia; já a segunda objetiva fomentar o intercâmbio com municípios do entorno e do Estado, nos quais possam ocorrer o compartilhamento de boas práticas de gestão da corporação<sup>4</sup>;

**AVANÇADO:** estágio de formação de docentes e/ou de instrutores<sup>5</sup>. É recomendado que o agente municipal de segurança pública, em desejando galgar a condição de docente e/ou instrutor da Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul, cumpra, além dos módulos constitutivos da etapa superior acima elencados, 80 horas-aulas na disciplina de Didática Aplicada à Educação Profissional de Guardas Municipais, totalizando 340 horas-aulas, além da suplementação de 60 horas-aula no caso da utilização de armamento letal<sup>6</sup>.

4 O conteúdo programático das referidas disciplinas deverá pautar-se por diálogo prévio com os docentes selecionados e os Guardas Municipais a serem cedidos para a consecução da Academia, conforme se verificará na próxima seção. Desta forma, espera-se assegurar a participação e a adequação do conteúdo programático e metodológico em questão com as necessidades concretas do corpo discente.

5 Estabelece-se essa distinção, no sentido de que os docentes ficarão encarregados das disciplinas teóricas, para as quais se demanda Curso de Ensino Superior progressivo, enquanto os instrutores, pelas disciplinas operacionais, sendo exigível cursos com enfoque prático.

6 Disciplina optativa para os municípios contemplados pela

Essa disciplina seria especialmente criada para acolher a necessária adequação e adaptação entre o corpo docente e as demandas reais do corpo discente, em vista das particularidades e peculiaridades dessa agência municipal de segurança pública. Pelo seu caráter inédito, a exemplo das disciplinas sugeridas na etapa antecedente, seu conteúdo e método observariam diálogo prévio com os docentes e discentes envolvidos na gestão da Academia em tela. Com esse módulo almeja-se a formação de formadores oriundos das próprias Guardas Municipais que aderiram à sua constituição, mantida a necessidade de Curso Superior Completo na área de Ciências Humanas para os docentes pretendentes e curso técnico-operacional para os instrutores interessados.

Sugere-se que sejam incluídos ao desenho político-pedagógico ainda:

Realização de **CURSOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO “IN COMPANY”**, e conforme demanda (customização), nas sedes dos órgãos ou secretarias municipais de segurança pública, facilitando a mobilidade e a logística dos efetivos de Guardas Municipais participantes;

Constituição do primeiro **LABORATÓRIO DE PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS**

Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e sua regulamentação (Decreto nº 5.123/2004).

**TÁTICO-OPERACIONAIS** das Guardas Municipais do Estado;

Criação de um **BANCO DE INFORMAÇÕES E BIBLIOTECA** com cartilhas, manuais e literatura técnica especializada sobre Guardas Municipais;

Realização de **JORNADAS FORMATIVAS REGIONAIS**, favorecendo a visibilidade institucional da Academia, o intercâmbio e a troca de experiências com profissionais e pesquisadores oriundos de outras agências de segurança pública e justiça criminal, assim como da Academia.

O desafio que se impõe daqui para frente cinge-se a apresentar os marcos de um projeto de sustentabilidade, através do qual se possam assentar as bases físicas e materiais dessa importante política pública em prol da educação profissional permanente e continuada das Guardas Municipais gaúchas.

## Diretrizes para o Projeto de Sustentabilidade

O desenvolvimento das diretrizes para a elaboração de um Projeto de Sustentabilidade da novel Academia de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul

foi precedido, além da sistematização e da análise das fontes primárias de pesquisa já mencionadas, da realização de 2 (duas) visitas técnicas em municípios do Estado de São Paulo, quais sejam: São Bernardo do Campo e Indaiatuba.

A visita técnica em São Bernardo do Campo deveu-se ao fato de essa municipalidade liderar a constituição de um Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana da Guarda Civil Municipal, através de um consórcio público que conta com a participação de 7 (sete) municípios da Região do ABC Paulista. Já Indaiatuba foi visitada pelo fato de ter sido referenciada por uma das profissionais entrevistadas<sup>7</sup>.

As experiências de capacitação de Guardas Municipais acima indicadas, notadamente a de São Bernardo do Campo e Região, por suas similitudes político-pedagógicas, organizacionais e metropolitanas, colaboraram para a conformação do arranjo institucional da novel Academia gaúcha.

Mais do que conceber um modelo matemático de sustentabilidade esta proposta visa contribuir com o empoderamento da Guarda Municipal como uma carreira de Estado, incidindo, assim, no reconhecimento e na legitimidade do agente municipal de segurança pública em que pese as persistentes lacunas jurídico-legais acerca do(s) seu(s) lugar(es) no funcionamento do sis-

tema de segurança pública e justiça criminal brasileiro.

A inclusão de uma etapa formativa avançada, voltada a capacitar Guardas Municipais para desempenharem a função docente (aqui incluída a de instrutor) nesta Academia, é mais um dos aspectos que se inserem nesse contexto de formular uma política pública de educação profissional, permanente e continuada, das Guardas Municipais do Estado do Rio Grande do Sul.

Desta forma, a par das diretrizes do Plano Político-Pedagógico já delineadas, há que se considerar a realidade em que as Guardas estão inseridas a fim de que se possa propor um desenho sustentável para o atendimento das múltiplas e variadas necessidades das Guardas Municipais gaúchas. Somente, assim, será possível elevar a qualidade da Academia para que esta possa vir a contribuir no percurso formativo da principal agência municipal de segurança pública.

O referido Projeto de Sustentabilidade está estribado no conjunto de diretrizes a seguir elencadas, as quais sintetizam, na opinião dos autores, a pluralidade das contribuições teórico-práticas dos diversos participantes da presente pesquisa. Destarte:

## DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA ACADEMIA:

- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior;

<sup>7</sup> A profissional entrevistada foi a gestora da SENASP/MJ, Cristina Villanova.

- Constituição de um corpo docente mínimo em caráter permanente (“Banco de Talentos”), passível da participação de Guardas Municipais;
- Indução da formação permanente e continuada como critério de ingresso e progressão funcional na carreira de Guarda Municipal, ressalvada as particularidades e peculiaridades locais;
- Oferecimento de estágio de vivência supervisionado, fundado na realização de intercâmbio entre os municípios participantes e entre estes e as demais agências do sistema de segurança pública e justiça criminal;
- Investimento em estrutura física adequada para a realização de treinamentos diversos, como abordagem e defesa pessoal, manuseio de equipamentos e armamento de baixa letalidade, prática de observação de posturas e comportamentos de risco, recriação de situações fáticas de intervenção (estudos de caso), a exemplo de ações e operações integradas e simuladas, aulas práticas de direção defensiva, ofensiva e evasiva, práticas de justiça restaurativa e mediação de conflitos com casos concretos, etc.

A dinâmica regional de atuação dos órgãos municipais de segurança pública e de suas respectivas Guardas Municipais no Estado gaúcho aponta como estratégia de curto e médio prazo a utilização do Consórcio Metropoli-

tano da Região Metropolitana de Porto Alegre criado, em meados de 2011, por 11 (onze) municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL), nos termos Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007. Esse instrumento de gestão tem como propósito a busca de soluções conjuntas para problemas comuns dos municípios da região, de que é um exemplo a segurança pública.

Muito embora parte das 24 (vinte e quatro) Guardas Municipais do Estado não esteja localizada geograficamente na Região Metropolitana de Porto Alegre, não há óbice para o seu ingresso no referido consórcio mediante a assinatura de Termo de Adesão com a finalidade específica de acessar aos cursos de formação e capacitação, em seus diferentes níveis e estágios, da novel Academia. Desse modo, pretende-se, a um só tempo, garantir a sustentabilidade do projeto e dar celeridade aos mecanismos burocráticos que subsistem à organização e à operacionalização desse complexo intento.

Em razão de possuir personalidade jurídica própria, o consórcio em questão pode encampar a captação direta de recursos junto às Secretarias Estaduais e Nacionais de Segurança Pública, como também receber recursos do orçamento municipal dos entes federados envolvidos na iniciativa, inclusive daqueles que venham a criar novas Guardas Municipais, a título de cotização dos seus membros para o compartilhamento das despesas de gestão.

Assim é que, na atual fase de constituição da Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul, o consórcio configura o instrumento mais adequado para tornar concreto o esforço de gestores públicos e Guardas Municipais gaúchos.

Com o desenho jurídico-administrativo da Academia a próxima fase é estruturar um espaço físico adequado para o seu funcionamento e operacionalização, assim como uma equipe mínima de profissionais responsáveis por sua gestão.

Sugere-se, conseqüentemente, que os municípios envolvidos procedam à cedência de profissionais das Guardas Municipais, com ônus, para o consórcio metropolitano, com a finalidade de desempenhar as seguintes tarefas e atividades de gestão:

1. 01 Guarda Municipal, com experiência pregressa na gestão de projetos, com domínio do Sistema Nacional de Convênios (SICONV), indispensável para viabilizar a captação de recursos junto aos órgãos federais;
2. 01 Guarda Municipal, com experiência pregressa na gestão administrativa, especialmente importante na fase de estruturação da Academia;
3. 01 Guarda Municipal, com experiência pregressa em comunicação e relacionamento institucional, para estreitar os vínculos entre outras agências municipais, estaduais e federais de

segurança pública, justiça criminal e de fiscalização administrativa (dos partícipes).

Caberia a esses profissionais assessorar os municípios-membro da Academia, inicialmente, com a captação dos recursos necessários para edificar a sede física desse empreendimento, a ser alocada, conforme tratativas já entabuladas pelo município de Esteio com o Estado do Rio Grande do Sul, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, situado às margens da BR 116, na cidade de Esteio.

Posteriormente, a equipe executiva e os municípios-membro da Academia estabeleceriam termos de cooperação técnica e acadêmica com as instituições de ensino superior gaúchas interessadas, ressalvadas sua participação na Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP/MJ). Apesar das mudanças por que passou a RENAESP nos últimos dois anos, crê-se que a vinculação de instituições de ensino superior com atestada e comprovada experiência na formação e na capacitação de profissionais da segurança pública seja um critério qualitativo imprescindível para ulteriores conveniamentos de consecução do percurso formativo previsto no bojo da concepção do Plano Político-pedagógico do nascente empreendimento de educação profissional de Guardas Municipais gaúchos.

Resumidamente, o projeto de sustentabilidade em tela está fundado na associação da Academia Estadu-

al de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul ao já existente consórcio metropolitano da GRANPAL. Dessa forma, a curto e médio prazo, criam-se as condições objetivas para a estruturação de uma equipe mínima de profissionais, como também de um arcabouço jurídico-administrativo básico para a captação dos recursos necessários para a consecução da sede física, um marco material e simbólico da novel Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul.

## Considerações Finais

A complexidade dos desafios que se apresentam à afirmação de novas identidades socioprofissionais das Guardas Municipais, ancoradas na delimitação clara do seu escopo político-normativo de atuação, potencializou a constituição da novel Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul.

A união de forças entre os municípios gaúchos, a partir do protagonismo e da liderança do município de Esteio, em conjunto com a GRANPAL e a ASGMUSP, e a União, através da SENASP/MJ, ensejou as condições mínimas para a realização do presente estudo, com vistas ao estabelecimento das diretrizes Político-Pedagógicas e daquelas atinentes ao Projeto de Susten-

tabilidade deste inédito empreendimento formativo de Guardas Municipais no país.

A ausência de bibliografia técnica especializada e de experiências semelhantes, com a abrangência estadual pretendida, assim como do(s) muitos (mas também opacos) lugar(es) desempenhados pelas Guardas Municipais no atual sistema de segurança pública dificultam e reforçam a relevância social e política da presente iniciativa.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública acredita que a pesquisa em tela tenha contribuído para, com a participação de professores(as), gestores(as) e Guardas Municipais do Estado e do país, apontar os principais aspectos a serem considerados no desenvolvimento dessa importante política pública de educação profissional permanente e continuada de Guardas Municipais no Rio Grande do Sul.

Decerto, a existência de um instrumento normativo como o Consórcio Metropolitano, ao lado da experiência pregressa de 15 (quinze) municípios gaúchos, entre os 24 (vinte e quatro) que possuem Guardas Municipais, que aderiram à primeira etapa desta Academia no Estado, sinalizam a maturidade institucional e o desenho fático para viabilizar, a curto e a médio prazos, a edificação física e simbólica da primeira Academia de Guardas Municipais do gênero no país.





**Plano Político-Pedagógico e  
Projeto de Sustentabilidade**  
da Academia Estadual de Guardas  
Municipais do Rio Grande do Sul